



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.016

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21-10-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.015 de 07-10-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando a celebração de contrato de repasse com o Município de Getúlio Vargas; ofício emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 128/2021; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 135/2021, de 19 de outubro de 2021, que Altera o anexo VIII da Lei Municipal nº 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal” e documento encaminhado por servidores públicos municipais referente Projeto de Lei n.º 136, de 19 de outubro de 2021, requerendo que algumas mudanças sejam anuladas. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima fez o uso da palavra; o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 025/2021, de 19-10-2021, de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol que solicita que seja feito um estudo pela engenharia de trânsito do Município para que seja feito um refúgio na Rua Jacob Gremmelmaier, na altura do número 1767, bairro Champagnat, para o fim de facilitar a entrada no Supermercado Criswan. Manifestou-se o autor do pedido e os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Ines Aparecida Borba. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 129/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com o Convênio SEL 007/21, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 130/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinado à execução das ações previstas no CONVÊNIO SEL. Nº 007/2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 131/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.016.....FL.02/02

de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinado a Contrapartida prevista no CONVÊNIO SEL. Nº 007/2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 132/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com o Termo de Convênio SEDAC 30/21, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 133/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à execução das ações previstas no TERMO DE CONVÊNIO SEDAC nº 30/2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 134/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Contrapartida prevista no TERMO DE CONVÊNIO SEDAC nº 30/2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 136/2021, de 18-10-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Mensagem Modificativa de 21-10-2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Alimentação aos servidores municipais efetivos, conselheiros tutelares, cargos em comissão e contratados temporários de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Mensagem Modificativa em votação foi aprovado pela maioria. Os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol foram contrários a aprovação do Projeto de Lei. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Aquiles Pessoa da Silva, Ines Aparecida Borba, Sergio Batista Oliveira de Lima e Domingo Borges de Oliveira, fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de outubro, que será realizada no dia 28. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 21 de outubro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.